Disponibilizado no D.E.: 09/04/2019 Prazo do edital: 28/05/2019

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Rio Grande do Sul 9ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 7º andar - Ala Oeste - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010395 - Fone: (51) 3214 9255

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001166-09.2019.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EXECUTADO: MAICON DA CONCEICAO MONTEIRO ADVOGADO: MARIA ALINE CARDOSO BORGES EXECUTADO: JOAO LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOGADO: MARIA ALINE CARDOSO BORGES

PERITO: FLAVIO BITTENCOURT GARCIA

EDITAL Nº 710008140664

DE LEILÃO

A Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara Federal de Porto Alegre, situada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 7º andar, ala oeste, tramita o processo acima referido, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra MAICON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, CPF 021.159.290-04 e JOÃO LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO, CPF 514.766.060-72, no qual foram designadas datas e local para a realização do leilão para alienação do veículo Golf placas IKX7245, penhorado no processo acima referido, avaliado em R\$ 18.000,00, em agosto de 2016. Ficam intimados da designação dos leilões para os dias 16 de agosto de 2019, às 14 horas (1° leilão) e 30 de agosto de 2019, às 14 horas (2° leilão), a realizarem-se no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil 7675 - Porto Alegre/RS. Ficam intimados, também, de que se o bem não alcançar no 1º leilão, lanço superior à importância da avaliação, seguirse-á, no 2º leilão, a sua alienação pelo maior lanço. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, eu, Josiane Garcia, Diretora de Secretaria, conferi este edital, que segue assinado pela Juíza Federal Substituta desta Unidade.

Documento eletrônico assinado por **CLARIDES RAHMEIER**, **Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **710008140664v2** e do código CRC **f2fa81ce**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): CLARIDES RAHMEIER Data e Hora: 5/4/2019, às 18:8:24